
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1867/2016 de 26 de Dezembro de 2016

Por Portaria n.º 53 - IO/2016 da Secretária Regional da Solidariedade Social, 14 de dezembro de 2016, foi atribuída a verba de 3.000,00€ ao Clube Naval Praia da Vitória, destinada à comparticipação das despesas do funcionamento da 1ª fase do Projeto “FUTURMAR”, a ser processado pela dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 9 (D) – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência e rubrica 04.07.01 O).

14 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.